



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 16, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2024.

Estabelece regras para a Posse de Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito Municipais no dia 1º de janeiro de 2025, na sede do Poder Legislativo.

Considerando as Instruções Técnicas (IT) nº 08, 09 e 37 do Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais - CBMMG, as quais mencionam situações de sinistro;

Considerando que no Plenário da sede do Poder Legislativo comportam, no máximo, 72 (setenta e duas) pessoas sentadas;

Considerando que, de acordo com as Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais - CBMMG, a sede do Poder Legislativo tem que deixar uma largura mínima de 1,20m (um vírgula vinte metros) em seus corredores, para rotas de fuga em caso de sinistro;

Considerando que este Poder preza pela segurança dos cidadãos;

Resolve:

Art. 1º. A posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito Municipais, se dará no dia 1º de janeiro de 2025, às 10 (dez) horas, na sede do Poder Legislativo.

Art. 2º. Fica limitado em 82 (oitenta e duas) pessoas presentes na sede do Poder Legislativo, sendo 72 (setenta e duas) sentadas e 10 (dez) em pé.

Parágrafo Único. As 10 (dez) pessoas mencionadas no *caput* referem-se ao pessoal do apoio técnico e administrativo.

Art. 3º. Fica estipulado que cada Vereador poderá trazer até 6 (seis) convidados, Prefeito Municipal em até 10 (dez) convidados e Vice-Prefeito Municipal em até 6 (seis) convidados, cujos nomes serão enviados, previamente, para a Secretaria do Legislativo, através do WhatsApp de nº (32) 99978-3366.

Art. 4º. Fica autorizada a transmissão da Posse pelas mídias sociais e telão alocado na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 50, nas proximidades da sede do Poder Legislativo, para que os cidadãos possam assistir o evento tanto presencial quanto pelas mídias sociais.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pirapetinga, 24 de dezembro de 2024.

JUCENEI SOARES BRUM
Presidente